Câmara Munic. de Santana do Varjão
Folha N.º 001

JUSTIFICATIVA

Submetemos à superior deliberação de Vossas Excelências a proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos, ambos, do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018.

Sobre o assunto dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição, determinando que a remuneração e o subsídio dos servidores públicos sejam revistos no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

De igual forma, versam o §4º do art. 30 e o *caput* do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

O índice a ser aplicado é o do INPC (índice nacional de preços ao consumidor), mais precisamente, o índice acumulado do período de janeiro a dezembro de 2018 – 3,43 (três vírgula quarenta e três).

No que tange a Lei de Responsabilidade Fiscal é salutar informar que não há a necessidade de apresentar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e nem a origem dos recursos para seu custeio por força do §6º do art. 17, da LRF.

Deste modo, pedimos aos nobres *edis* que estudem e aprovem esta Lei o mais breve possível, pois houve perdas salariais ocasionados pela inflação do ano de 2018.

17.01

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 002

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara de Vereadores de Santana da Vargem aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual, para o exercício financeiro de 2018, a ser aplicada sobre a remuneração dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2019 é de 3,43 (três vírgula quarenta e três

Parágrafo Único – O índice de 3,43% aplicado no caput deste artigo refere-se ao INPC (índice nacional de preços ao consumidor) acumulado entre o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 2º - Para fins desta lei entende-se como:

I - Servidor público a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão;

II - Agente político do Legislativo é aquele detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como membros do Poder Legislativo, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

III – Investidura é o ato jurídico por meio do qual se dá posse à pessoa para desempenho de cargo ou função, para que foi designada ou nomeada.

IV - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão até o dia 01 de janeiro de 2019.

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 003

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de fevereiro de 2018.

Presidente: Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vice-Presidente: Expedito Alves de Oliveira

Secretário: Silmara Girlaine Honório

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha Nº 004

RECIBO DE ENTREGA DE CÓPIA DO PROJETO DE LEI Nº 01/2019 QUE "AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO"

Santana da Vargem, 12 de fevereiro de 2019

CARLOS CEZAR RIBEIRO

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

JOÃO MARTINS BOAVENTURA

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

MARCOS ROBERTO SILVA

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO

VITOR EUGÊNIO DE SOUZA

RODRIGO SCALIONI BRITO

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha Nº 005

Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000180	Autenticação: 12019/02/11000180
Número / Ano	000180/2019
Data / Horário	11/02/2019 - 17:08:17
Ementa	Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal
Autor	Luiz Felipe
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	Gustavo